



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 12 de fevereiro de 2022

Número 29

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Estende a denominação da Rua Emilio Frugoni, situada no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2021/0028864-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Emilio Frugoni, CODLOG 34.166-5, conferida pelo Decreto nº 15.844, de 7 de maio de 1979, ao logradouro situado no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar, no trecho conhecido por Rua Francisco Luís de Godoy, CODLOG 34.198-3, que constitui seu prolongamento natural (setor 172 – quadras 269 e 324), passando a via a ter os seguintes pontos de referência:

I - início: Rua Manuel Teixeira Gomes (setor 172 – quadras 269 e 324);

II - término: Rua Olivério Gironde (setor 172 – quadras 269 e 324).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADALHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2020/0004142-4 e 6010.2020/0002659-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I - ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE EDUCAÇÃO PARAÍSO INFANTIL - ACASEPI, CNPJ nº 15.477.758/0001-92;

II - ASSOCIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DOS MORADORES DO JARDIM PEDRO NUNES - AQUA-LIPROF, CNPJ nº 04.485.287/0001-48.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e alterações posteriores.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nº 6010.2020/0002907-6, nº 6010.2021/0002055-0, nº 6010.2021/0002332-0, nº 6010.2021/0002361-4, nº 6010.2021/0002362-2, nº 6010.2021/0002390-8, nº 6010.2021/0002411-4, nº 6010.2021/0002414-9, nº 6010.2021/0002507-2 e nº 6010.2021/0002566-8, 6010.2020/0004102-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I - ASSOCIAÇÃO FILHOS DO CORAÇÃO, CNPJ nº 08.541.400/0001-16;

II - ASSOCIAÇÃO JOVENS DO FUTURO, CNPJ nº 05.960.559/0001-87;

III - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO, CNPJ nº 97.534.600/0001-71;

IV - CLUBE DE MÃES IYA OGUNTÉ, CNPJ nº 73.002.313/0001-52;

V - ONG ALERTA CRIANÇA, CNPJ nº 02.395.963/0001-67;

VI - ONG VIDA ENCANTADA, CNPJ nº 25.521.991/0001-89;

VII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA INFÂNCIA, CNPJ nº 22.988.218/0001-39;

VIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO SONHO, CNPJ nº 02.698.509/0001-85;

IX - CASA DOS INOCENTES, CNPJ nº 45.702.792/0001-84;

X - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO RODRIGO, CNPJ nº 00.846.810/0001-63.

XI - GRUPO SOCORRISTA MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 43.309.145/0002-62.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2021/0002738-5, 6010.2021/0002331-2, 6010.2021/0002599-4, 6010.2021/0001721-5, 6010.2021/0002410-6 e 6010.2021/0002813-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I - INSTITUTO MÃE RAINHA, CNPJ nº 12.126.865/0001-88;

II - INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 59.587.964/0001-20;

III - INSTITUTO BOAS NOVAS, CNPJ nº 06.002.151/0001-6;

IV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DE UM NOVO MUNDO, CNPJ nº 20.219.349/0001-26;

V - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMARAL OLIVEIRA, CNPJ nº 21.387.770/0001-09;

VI - CAPES - CENTRO ANHANGUERA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 05.557.371/0001-92.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Fixa pontos de referência do logradouro que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2019/0031800-9,

D E C R E T A:

Art. 1º O logradouro Rua Santa Davina, CODLOG 05.750-9, denominado pelo Decreto 6.975, de 20 de abril de 1967, situado no Distrito Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel Paulista, passa a ter os seguintes pontos de referência: Início: Avenida Dr. José Artur Nova, CODLOG 10.785-9 (setor 112, quadra 878);

Término: Rua Dr. Francisco Tancredi, CODLOG 07.566-3 (setor 112, quadras 199 e 207).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADALHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.052, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina o logradouro público que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6510.2021/0001916-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Via de Pedestre Grazina, CODLOG 47.062-7, o logradouro conhecido por Passagem sem Denominação e identificado como "passagem" na planta de loteamento AU 09/6141/92 da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com início na Rua Tolstoi, entre a Rua Engenheiro Silva Braga e a Travessa Felisberto de Sanctis, e término a aproximadamente 43 metros além do seu início, localizado no setor 48, quadra 231, no Distrito do Cursino, na Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADALHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 6010.2020/0004160-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO ATRAVESANDO MARES DO JD. LEME E ADJACÊNCIAS - AAJMLA, CNPJ nº 07.575.850/0001-67, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga os Decretos nº 55.451, de 27 de agosto de 2014, e nº 56.977, de 6 de maio de 2016.

RICARDO NUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos respectivos processos administrativos nº 6010.2020/0003021-0 e 6010.2020/0004000-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 55.451, de 27 de agosto de 2014, que declarou de utilidade pública a entidade denominada INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR, CNPJ nº 06.172.165/0001-27;

II - o Decreto nº 56.977, de 6 de maio de 2016, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ABP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS, CNPJ nº 17.285.190/0001-33.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 6010.2021/0000661-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CORUJINHAS, CNPJ nº 02.214.952/0001-33, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 194, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6029.2022/0001342-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CRISTIANE DA COSTA SANTOS, RF 887.042.0, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Fiscalização e Fomento, da Coordenação de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 483, constante do Decreto 58.199/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6074.2022/0000879-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. KELVIN KAWAMOTO TAKARA, RF 878.861.8, a partir de 08/02/2022, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 3548, constante do Decreto 58.123/18 e da Lei 16.974/18.

2. IGOR CAVALCANTE GOMES SANTOS, RF 880.451.6, a partir de 28/01/2022, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 9196, constante do Decreto 60.472/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6018.2022/0008580-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. MARIA DO CARMO SERAFIM DE SOUZA, RF 892.738.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 07/02/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10043, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

2. MIRIAN DE OLIVEIRA E NUNES VALINO, RF 890.594.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9380, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

3. JENNIFER RIBEIRO DA SILVA, RF 892.561.5, vínculo 1, a partir de 01/02/2022, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-05, do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18317, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

4. TANIA REGINA MOURÃO, RF 557.745.4, vínculo 5, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-05, do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17907, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

5. SOLYMAR AREDITO NUNES, RF 755.081.2, vínculo 1, a partir de 02/02/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10054, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6024.2022/0000639-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora NAYANE LUIZ BARBOSA, RF 836.462.1, a partir de 01/02/2022, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de